

Nota Técnica nº 20/2018/CCONT/COGEF/SAF
Documento nº 00000.038382/2018-81

Em 18 de junho de 2018.

Ao Senhor Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
Assunto: **Contrato de Gestão nº 006/ANA/2012. Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (ABHA). Prestação de contas do exercício de 2016. Exames contábeis.**
Referência: 02501.000428/2017-93

1. Veio a esta Coordenação de Contabilidade – CCONT os autos em epígrafe para análise da prestação de contas do enviada pela Entidade Delegatária, relativa ao Contrato de Gestão nº 006/ANA/2012, firmado com a **Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos** da Bacia **Hidrográfica** do Rio Araguari (ABHA), correspondente ao exercício de 2016, para exames contábeis.
2. Verifica-se que ao teor do contido nas conclusões da Nota Técnica nº 2/2018/COGEF/SAF, item 39 (Documento nº 00000.016991/2018-80), a prestação teve seus saldos certificados sob os aspectos contábeis e financeiros, com as ressalvas dos itens 4, 5 e 6 da supracitada Nota Técnica.
3. Ante o exposto, esta CCONT adota integralmente as considerações e conclusões apresentadas pela Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil – COGEF e informa que os autos se encontram apto a ser enviado à Auditoria Interna da ANA, na forma do previsto no inciso II, art. 3º, da Portaria nº 53, de 24 de fevereiro de 2010, da ANA.
4. Registra-se que, conforme previsto no item 40 da Nota Técnica nº 2/2018/COGEF/SAF, em razão dos apontamentos dos itens 7, 14, 15, 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6, 25, 26, 27, 29, 31, 32 e 33 do mesmo documento, foram apresentadas recomendações para cumprimento à Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, para cumprimento por ocasião das demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2017, nos seguintes termos
 - a. Apresentar os informes de rendimentos, pessoa jurídica, fornecidos pela instituição financeira com a qual mantém suas contas correntes e de aplicações, com vistas à certificação dos rendimentos auferidos do ano referência das demonstrações contábeis e financeiras;
 - b. Apresentar notas explicativas conciliando eventuais divergências que possam existir entre as disponibilidades reconhecidas e às verificadas quando confrontados o resultado das receitas administradas e as despesas do período;
 - c. Evidenciar os compromissos de curto e longo prazo com informações capazes de propiciar à Contratante, ANA, a verificação dos planejamentos de fluxos de caixa, por competência;



- d. Apresentar a Demonstração do Superávit ou Déficit ou informações complementares, observadas as entradas de receitas e as saídas por despesas;
- e. Atentar para a correta classificação da despesa tendo em vista a necessidade de cumprimento das regras de contratações de serviços definidas pela Agência Nacional de Águas;
- f. Apresentar informações complementares na ocorrência de perdas à conta do Contrato de Gestão, a exemplo das identificadas nas Demonstrações Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Social), segregado pelo Centro de Custo: 3 – Agência Nacional de Águas, de R\$ 9.683,54 (nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), permitindo identificar as razões e a evolução das mesmas; e
- g. Apresentar, em suas futuras prestações de contas, informações complementares que demonstrem a vinculação com o objeto do Contrato de Gestão nº 006/ANA/2012.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ANA CAROLINA DIAS MENDES
Analista Administrativo
Coordenação de Contabilidade

Ciente e de acordo.

À Auditoria Interna, na forma do previsto no inciso II, art. 3º, da Portaria nº 53, de 24 de fevereiro de 2010, da ANA.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

